LEI Nº 2.259, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada na confluência da Rua Souzânia e Av. Nair Xavier Correia e das Rosas, no Jardim Alexandrina, passa a denominar-se "PRAÇA SILVESTRE ALVES XAVEIRO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1.994**.**

WOLNEY MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

WILLIAM B. FANSTONE
Chefe de Gabinete

JOSÉ AGRA FEITOZA
Secretário Municipal de Finanças

OTONIEL FERREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

AMIR DE SOUZA RAMOS
Procurador Geral do Município

SÔNIA MARLY BORGES
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

JOSÉ ALBANO SILVA
Secretário Municipal de Administração